



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 283/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG n.º 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Joana Costa Barroso Nº64 Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.130.556/0001-35, com sede na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 008 Bairro Centro, Jacareacanga-PA, CEP: 68.195-000, neste ato representada pelo Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Sra. **FABRICIA ARAÚJO DA SILVA PAMPLONA**, brasileira, portadora do documento de identidade RG n.º 4212405, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 908.090.502-00 residente e domiciliada Av. Presidente Médice Nº36 Bairro Bela Vista CEP: 68.195-000 Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, e o(a) **EMPRESA A. K. BELLO DOS SANTOS EIRELI – ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.484.602/0001-36, sediada na Tv. Treze de maio, nº 1211, Bairro: Bela Vista, CEP: 68.180-635 – Itaituba/PA doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Ana Kelley Bello, portadora da Carteira de Identidade nº 031124532006-2, expedida pelo SSP/MA, e CPF nº 036.080.303-28, residente e domiciliada na Av. Transamazônica nº 1437, Bairro Jardim das Araras CEP: 68.180-230, Itaituba/PA, tendo em vista o que consta no Processo nº 542/2022 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao Contrato, decorrente do **Pregão Presencial nº 007/2022/PMJ/SRP/PP**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo dos itens, a alteração contratual no valor de **R\$ 6.958,64** (seis mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do art. 57 § 1º, art. 65, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93., passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 34.804,79** (trinta e quatro mil oitocentos e quatro reais e setenta e nove centavos). cujo objeto destina-se **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS IMPRESSOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA**

Órgão: 60 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade Orçamentaria: 6001 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Projeto Atividade: 18.122.1010. 2.109 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Elemento de Despesa : 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1500000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CNPJ: 22.130.556/0001-35



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTANT	VALOR UNIT	QUANT 25%	VALOR TOTAL
4	ADESIVOS 20X20 CM	UNIDADE	530	R\$ 4,35	132	R\$ 574,20
25	BONE COM LOGOMARCA	UNIDADE	300	R\$ 55,35	75	R\$ 4.151,25
26	BOTTON 6X6 CM	UNIDADE	300	R\$ 0,89	75	R\$ 66,75
70	FOLDER 2 DOBRAS PAPEL REC. GRAMATURA 51X17 CM/ 240G/M	UNIDADE	2.285	R\$ 2,89	571	R\$ 1.650,19
71	FOLDER P/ CAMPANHAS EDUC. FORT/21X30 PAPEL COUCHE 115	UNIDADE	700	R\$ 2,95	175	R\$ 516,25
VALOR TOTAL						R\$ 6.958,64

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022, Projeto Atividade: 18 122 1010 2.109 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15000000

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2023, extinguindo-se em 30 de Junho de 2023

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (dois) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga (PA), 30 de dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ Nº10.221.745/0001-34
Sebastião Aurivaldo Pereira Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CNPJ: 22.130.556/0001-35



FABRICIA ARAÚJO DA SILVA PAMPLONA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Responsável legal da CONTRATANTE

K.BELLO DOS SANTOS EIRELI-ME
CNPJ:09.484.602/0001-36
CONTRATADA
Ana Kelly Bello dos Santos
CPF: 036.080.303-28
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____

2 - Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____